



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 218 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de incluir nas vagas para deficientes do nosso município o ícone de gestante, tanto nas sinalizações verticais quanto nas demarcações de solo dessas vagas. Caso as vagas não tenham sinalizações verticais considerar a colocação das mesmas.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, pois tal solicitação vai de encontro com a lei brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Conforme texto abaixo.

Art. 3º Para fins de aplicação desta Lei, consideram-se:

IX - pessoa com mobilidade reduzida: aquela que tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção, incluindo idoso, gestante, lactante, pessoa com criança de colo e obeso;

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de fevereiro de 2023.


Flavio Alves Ribeiro
Flavio Comajo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>03/ março / 2023</u> Despacho: <u>Arcazinha - Je</u> CLEBER CANDIDO SILVA Presidente
--

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
442/2023

DATA / HORA
27/02/2023 15:59:04

USUÁRIO
12081064812



Câmara Municipal de Cajamar
Estado de São Paulo

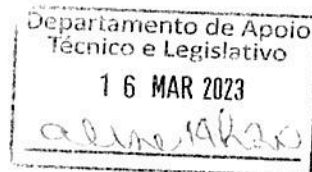
Ofício nº 56– GP

Cajamar, 09 de março de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 206/2023, 207/2023 e de 209/2023 a 270/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva e Marcelo da Rocha Santiago, apresentadas na 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de março de 2023.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.




CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP